



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1767 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 21 de JULHO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### DECRETO N° 045/2020

**Súmula:** Abre Crédito Adicional da quantia de R\$ 163.328,34 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) sendo especial R\$ 163.271,34 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e suplementar R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei n°. 973 de 17 de junho de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional da quantia de R\$ 163.328,34 (cento e sessenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) sendo especial R\$ 163.271,34 (cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) e suplementar R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 57,00

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2040 – Fundo Municipal de Assistência Social – COVID-19

3482 - 3.3.90.30.00.00 763 – Material de Consumo..... 851,34

3483 - 3.3.90.30.00.00 764 – Material de Consumo..... 60.000,00

3484 - 3.3.90.30.00.00 766 – Material de Consumo..... 72.420,00

3485 - 3.3.90.39.00.00 764 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 30.000,00

**TOTAL ..... 163.328,34**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

#### 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1140 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 57,00

#### Receitas

1.7.1.8.12.1.1.0.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas - Principal..... 163.271,34

Cancelamento/Superávit Financeiro ..... 57,00

Excesso de Arrecadação..... 163.271,34

**TOTAL ..... 163.328,34**

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2020.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

**DECRETO Nº 059/2020**

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 944/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação..... R\$=1.000,00  
 Sub Total..... R\$=1.000,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$=9.000,00  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=50.000,00  
 Sub Total..... R\$=59.000,00  
 Total..... R\$=60.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0450.1.010 – Reforma e ampliação da sede do SAMAE  
 4.4.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$=1.000,00  
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$=500,00  
 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$=500,00  
 Sub Total..... R\$=2.000,00

076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas  
 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$=5.000,00  
 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$=500,00  
 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela participação em consórcio público..... R\$=11.000,00  
 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil..... R\$=6.000,00  
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com locomoção..... R\$=1.900,00  
 4.4.72.52.00.00 – Equipamentos e material permanente..... R\$=600,00  
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente..... R\$=7.000,00  
 Sub Total..... R\$=32.000,00

076.10.001.17.512.0450.1.011 – Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água  
 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$=2.000,00  
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$=500,00  
 Sub Total..... R\$=2.500,00

076.10.001.17.512.0450.1.012 – Ampliação da rede de distribuição de água potável  
 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$=6.000,00  
 4.4.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$=2.000,00  
 4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... R\$=5.000,00  
 Sub Total..... R\$=13.000,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água  
 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil..... R\$=4.500,00  
 3.3.72.30.00.00 – Material de consumo..... R\$=5.500,00  
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção..... R\$=500,00  
 Sub Total..... R\$=10.500,00  
 Total..... R\$=60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 21 de julho de 2.020.

Eric Kondo  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 23 de julho de 2020, com início às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da elaboração da Lei Orçamentária Anual 2021, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 21 de julho de 2020

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população à participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 23 de julho de 2020, com início às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da elaboração da Lei Orçamentária Anual 2021, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

**PORTARIA N.º 58/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.120 e ss, da Lei Municipal nº 839/2016, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara - PR.

**EFETUAR**

**Art. 1º - A Sr. MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Servente de Limpeza Publica, matricula 33041, RG nº 1.327.024 SSP-PR, lotado na Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Emprego, **PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL**, período de **01 (um) mês**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2020.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2020**

**Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de goiaba paluma, em atendimento ao convênio nº 171/2020 – SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.**

Tipo: Menor preço, por item.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/07/2020 às 08h29min do dia 05/08/2020.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 05/08/2020.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05/08/2020.**

**LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)**

Preço máximo: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 21/07/2020.

**Mônica Maria Proença Martins da Conceição**  
Pregoeira  
Portaria nº 005/2020

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.